EMENDA Nº 102/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Prof. Colle – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de ser utilizada aquisição de produtos e custeio de eventos esportivos.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE	07.03.00	Depto gestão de Unidades Esportivas

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.005.2034	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	+
		TOTAL	R$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	-
		TOTAL	R$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2023.

Prof. Colle
Vereador- MDB

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada A Embu-Guaçu – Pequeno Mestre Futsal.

Essa Emenda Impositiva está relacionada para compras de produtos e custeio de eventos esportivos.

Uma das melhores formas de integração social e desenvolvimento humano, independentemente da idade, com certeza é o esporte, promovendo a saúde física e mental de seus alunos, desde meses até terceira idade.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.